



SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO SEOM TAU Nº 6/2025

Data:	22-09-2025
Tema:	Patrimônio Escolar
Assunto:	Inventário Físico
Interessado:	Diretor de Escola / Diretor Escolar
Referência:	Orientações CEPAT

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Comunica aos senhores diretores que o Inventário Físico vigência 2024 deverá ser protocolado até **30/09/2025, devidamente atualizado.**

Alertamos que:

I – Entrega do Inventário vigência 2024

- 1 – O envio deverá ocorrer através do sistema SEI;
- 2 – O processo a ser instruído trata-se de “Inventário Físico de Bens Patrimoniais”, sendo dessa forma que deve ser aberto no SEI;
- 3 – Em anexo segue a modelo da Planilha e do Termo de Recebimento a serem enviados junto com o ofício de encaminhamento

II – Número Patrimonial:

- 1 – Registramos que a coluna referente ao número patrimonial deve ser preenchida e apenas os itens recebidos e ou adquiridos recentemente é que se justifica o seu não preenchimento
- 2 – Para consultar o número patrimonial, lembramos que se deve acessar o relatório do sistema GEMAT, uma vez que o sistema SAM Patrimônio ainda não está em funcionamento.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

3 – Lembramos que as orientações sobre como baixar o relatório GEMAT foram enviadas as escolas em 11-9-2025, pelo e-mail institucional.

III – Documentos a serem inseridos no Processo

- Ofício de encaminhamento do Diretor de Escola/Diretor Escolar;
- Planilha do Inventário, a qual, embora não tenha tido nenhuma alteração, precisa de atualização no cabeçalho, uma vez que a nomenclatura da Diretoria agora é “Unidade Regional de Ensino de Taubaté”
- Termo de responsabilidade, que também exige alteração no cabeçalho.

Observação: Todos os documentos devem conter a devida assinatura do Diretor de Escola/Diretor Escolar.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Serviço de Obras e Manutenção Escolar – SEOM por meios dos telefones 3625-0742 (Daliana) ou 3625-0745 (Elisa).

Atenciosamente,

David Rangel de Souza
Chefe de Serviço
Serviço de Obras e Manutenção Escolar - SEOM

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino